

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
RESOLUÇÃO NÚMERO 288
De 13 de fevereiro de 2003

Cria a *Comissão Especial de Estudos sobre a Qualidade de Vida no Município de Araraquara*, com ênfase nas questões da segurança alimentar, do emprego e da habitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 11 de fevereiro de 2003, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

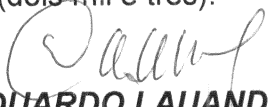
Artigo 1º- Fica criada na Câmara Municipal de Araraquara a Comissão Especial de Estudos sobre a Qualidade de Vida no Município de Araraquara, com ênfase nas questões da segurança alimentar, do emprego e da habitação.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Estudos de que trata o artigo 1º será composta por quatro vereadores.

Artigo 3º - No prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias prorrogáveis na forma do Regimento Interno, a presidenta da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro do ano 2003 (dois mil e três).


EDUARDO LAUAND
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral